



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar, analisar e selecionar a melhor solução para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa, referente à aquisição de materiais e insumos hospitalares (tais como aventais, luvas, máscaras e correlatos).

A presente demanda visa garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento e demais setores vinculados à rede municipal de saúde. A aquisição destes insumos é imprescindível para a manutenção das atividades assistenciais, assegurando a biossegurança dos profissionais de saúde e a qualidade no atendimento à população.

Este estudo fundamenta-se nos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços. A escolha pelo Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e imprevisível do consumo exato de alguns itens, necessitando de aquisições parceladas ao longo da vigência da ata, conforme a demanda operacional da Secretaria, evitando o desabastecimento e o desperdício de recursos públicos.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Secretário Marcelo Berasi
Objeto: Registro de preços, aquisição de materiais e insumos hospitalares.
Planejamento: João Victor Riedi Mattia, Administrativo, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Catia Maritan, Farmacêutica, Coordenação Farmácia Municipal/SMS

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação fundamenta-se na obrigatoriedade constitucional da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa em garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde. Os materiais médico-hospitalares objeto deste estudo constituem insumos indispensáveis para a rotina das Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e atendimentos de urgência. A ausência destes itens inviabilizaria a realização de procedimentos

básicos, diagnósticos e terapêuticos, comprometendo diretamente a assistência à população e colocando em risco a saúde pública local.

Sob a perspectiva administrativa, a abertura deste processo licitatório é imperativa para evitar o desabastecimento da rede municipal, visto que o suprimento atual é sustentado pelas Atas de Registro de Preços decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 241/2024 e nº 274/2024. Considerando que a vigência destes instrumentos se encerra, respectivamente, em novembro de 2025 e janeiro de 2026, torna-se necessária a instrução de um novo certame para assegurar uma transição contratual tempestiva, garantindo que não haja solução de continuidade no fornecimento durante o próximo exercício fiscal.

Ressalta-se que a definição dos itens, bem como suas especificações técnicas e quantitativos, não se deu de forma aleatória, mas sim através de um planejamento criterioso elaborado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) em conjunto com a área técnica de Enfermagem. Essa triagem técnica assegura que os produtos a serem adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para a segurança do paciente e do profissional, evitando a aquisição de materiais inservíveis e promovendo a eficácia no gasto público.

Portanto, o problema a ser resolvido é a manutenção do estoque regulador da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, mitigando riscos sanitários. O interesse público é satisfeito na medida em que a renovação tempestiva do Registro de Preços garante que as equipes de saúde disponham das ferramentas necessárias para um atendimento humanizado, seguro e contínuo, cumprindo assim a missão institucional do município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para assegurar o pleno atendimento da necessidade administrativa e garantir a segurança nos procedimentos de saúde, a contratação dos materiais médico-hospitalares deverá observar os requisitos fundamentais descritos a seguir, cujas especificações técnicas detalhadas constarão no Termo de Referência anexo ao Edital.

- Critérios de Qualidade e Conformidade Técnica Todos os itens ofertados, desde materiais descartáveis simples (como luvas e aventais) até insumos invasivos (cateteres e sondas), deverão possuir Registro ou Notificação vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação específica para cada classe de risco. Adicionalmente, exige-se que os produtos estejam em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e apresentem embalagens íntegras que garantam a esterilidade e as propriedades físico-químicas até o momento do uso.



Critérios de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômica) Em atendimento aos princípios de sustentabilidade nas compras públicas:

- Dimensão Ambiental: Prioriza-se a aquisição de produtos atóxicos, isentos de metais pesados e com embalagens que gerem o menor volume possível de resíduos sólidos, preferencialmente recicláveis.
- Dimensão Econômica: A exigência de produtos de qualidade comprovada (não inferior) visa a durabilidade e eficiência no uso, evitando o desperdício gerado por materiais que se rompem facilmente ou não cumprem sua função (como luvas que rasgam ou adesivos que não fixam), o que acarretaria em "retrabalho" e aumento do consumo.
- Dimensão Social: O fornecimento de EPIs adequados (máscaras N95, aventais gramatura 20g+) protege a saúde do trabalhador, reduzindo afastamentos e promovendo o bem-estar laboral.

Natureza e Duração da Contratação A presente contratação possui caráter continuado, dada a essencialidade permanente dos serviços de saúde que não podem sofrer interrupção. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mesmo período e permitindo a execução de compras parceladas conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de consumo total, mas garantindo a disponibilidade dos itens listados durante todo o período contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No tocante às soluções de mercado e modelos de contratação previstos na legislação, identifica-se a existência da modalidade de Pregão Eletrônico tradicional (sem registro de preços), voltada para aquisições com quantitativos exatos e entregas pré-definidas. Entretanto, considerando a natureza da presente demanda, que envolve uma extensa lista de materiais e insumos cujas quantidades exatas de consumo não podem ser mensuradas com precisão absoluta neste momento, o Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a única opção viável para a Administração. A fundamentação detalhada quanto à vantajosidade, economicidade e os aspectos técnicos que sustentam essa escolha será apresentada no tópico subsequente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida como a mais vantajosa para a Administração é a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços. A escolha técnica por este modelo justifica-se, primordialmente, pela demanda por insumos e materiais hospitalares ser flutuante e diretamente impactada por variáveis externas, como sazonalidade de patologias, surtos epidemiológicos e variações no fluxo de pacientes nas unidades de atendimento de Capão da Canoa. O Sistema de



Registro de Preços permite que a aquisição ocorra de forma parcelada, ajustando-se exatamente à necessidade operacional do momento, sem a obrigatoriedade de retirar quantitativos que não serão imediatamente utilizados.

Sob o aspecto logístico e de gestão de materiais, o Registro de Preços soluciona o desafio do armazenamento. A aquisição integral imediata de suprimentos para doze meses seria inviável devido à limitação física dos almoxarifados municipais e, mais gravemente, acarretaria um alto risco de perda de insumos por vencimento do prazo de validade (perecimento) antes de sua efetiva utilização. Ao adotar o SRP, a Administração transfere o ônus da estocagem para o fornecedor, mantendo um "estoque virtual" e recebendo os produtos de forma fracionada, garantindo que as unidades de saúde recebam sempre materiais com prazos de validade adequados e em perfeitas condições de uso.

Economicamente, esta solução é a que melhor atende ao princípio da eficiência do gasto público. O modelo evita o imobilismo desnecessário de recursos orçamentários, pois o pagamento é realizado apenas mediante a entrega efetiva dos itens solicitados via Ordem de Fornecimento. Além disso, elimina-se o prejuízo financeiro decorrente do desperdício de materiais não utilizados ou vencidos. Dessa forma, o Registro de Preços assegura a continuidade do abastecimento da rede de saúde sem interrupções, otimizando o fluxo de caixa municipal e garantindo a assistência à população com a melhor relação custo-benefício possível.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi fundamentada em planejamento prévio realizado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e pela área técnica de Enfermagem, visando adequar o volume de aquisições à real demanda da rede de saúde. No que tange à definição do valor estimado da contratação, utilizou-se como método de cálculo para o preço unitário a média aritmética de três orçamentos distintos, obtidos através de pesquisas em portais de licitações ou sítios eletrônicos especializados na internet, assegurando a compatibilidade dos valores com a realidade de mercado.

Item N°	Materiais	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor total
1	Abaixador de língua (pct. c/ 100 unidades) (4260483)	pacote	700	70	R\$ 5,16	R\$ 3.612,00
2	Abocath (cateter intravenoso) n° 14 (4264444)	unidade	1.000	100	R\$ 0,85	R\$ 850,00
3	Abocath (cateter intravenoso) n° 16 (4268914)	unidade	1.000	100	R\$ 0,71	R\$ 710,00
4	Abocath (cateter intravenoso) n° 18 (4268915)	unidade	3.000	300	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00



5	Abocath (cateter intravenoso) nº 20 (4268916)	unidade	20.000	2000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
6	Abocath (cateter intravenoso) nº 22 (4268917)	unidade	30.000	3000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
7	Abocath (cateter intravenoso) nº 24 (4268918)	unidade	15.000	1500	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
8	Água destilada 5 litro (4262284)	Galão	1.000	100	R\$ 14,06	R\$ 14.060,00
9	Água destilada 1 Litro (4262283)	Unidade	500	50	R\$ 6,71	R\$ 3.355,00
10	Água oxigenada 10 volumes 1litro (4260485)	Unidade	1000	100	R\$ 8,61	R\$ 8.610,0
11	Agulha 0,55x20mm, de parede fina e bisel trifacetado (caixa 100un) (4261922)	caixa	1.000	100	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
12	Agulha 0,60x25mm, de parede fina e bisel trifacetado (caixa 100un) (4261930)	caixa	1000	100	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00
13	Agulha 13 x 4,5 (caixa 100un) (4260891)	caixa	500	50	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
14	Agulha 25 x 7 (caixa 100un) (4260033)	caixa	500	50	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
15	Agulha 25 x 8 (caixa 100un) (4260034)	caixa	1.000	100	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
16	Agulha 30 x 7 (caixa 100un) (4260466)	caixa	100	10	R\$ 6,49	R\$ 649,00
17	Agulha 40 x 12 (caixa 100un) (4260035)	caixa	1.500	150	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
18	Agulha para coleta de sangue a vácuo, 25 x 0,7mm (4261081)	unidade	3.000	300	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
19	Álcool 70% líquido 1litro (4090896)	frasco	8.000	800	R\$ 5,86	R\$ 46.880,00
20	Álcool 70% gel 1 litro(4090367)	frasco	1.000	100	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
21	Álcool iodado 1litro (4260318)	frasco	60	6	R\$ 19,60	R\$ 1.176,0
22	Algodão Hidrófilo 500g (4269922)	unidade	600	60	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00
23	Aparelho de tricotomia descartável (4261195)	unidade	1.500	150	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
24	Atadura de crepom 08cm X 3m aprox., 13 fios/cm2 no mínimo (4268952)	unidade	15.000	1500	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
25	Atadura de crepom 10cm X 3m aprox., 13 fios/cm2 no mínimo (4268953)	unidade	15.000	1500	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
26	Atadura de crepom 12cm X 3m aprox., 13 fios/cm2 no mínimo (4268954)	unidade	30.000	3000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
27	Atadura de crepom 15cm X 3m aprox., 13 fios/cm2 no mínimo (4268955)	unidade	30.000	3000	R\$ 0,72	R\$ 21.600,00
28	Atadura de crepom 20cm X 3m aprox., 13	unidade	40.000	4000	R\$ 1,02	R\$



	fios/cm2 no mínimo(4268956)					40.800,00
29	Avental descartável para procedimento não cirúrgico, modelo manga longa, confeccionado em tecido não tecido (TNT). Gramatura mínima de 20g/m². A peça deve possuir mangas longas finalizadas com elástico nos punhos. Tamanho único. Na cor Branca (63010127838)	unidade	15.000	1.000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,0
30	Avental descartável para procedimento não cirúrgico, modelo manga curta, confeccionado em tecido não tecido (TNT). Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único. Na cor Branca(63010127839)	unidade	5.000	500	R\$ 1,66	R\$ 8.300,0
31	Avental descartável para procedimento não cirúrgico, modelo manga longa, confeccionado em tecido não tecido (TNT). Gramatura mínima de 20g/m². A peça deve possuir mangas longas finalizadas com elástico nos punhos. Tamanho único. Na cor Rosa (63010127840)	unidade	4.000	1000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,0
32	Avental descartável para procedimento não cirúrgico, modelo manga curta, confeccionado em tecido não tecido (TNT). Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único. Na cor Rosa (63010127841)	unidade	1.000	250	R\$ 1,66	R\$ 1.660,0
33	Bolsa coletora de urina sistema fechado, estéril, 2 litros, com porta de acesso para coleta sem agulha. Válvula antirefluxo. Clamp corta fluxo. (4260892)	unidade	2.000	200	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
34	Bolsa Plástica simples para coleta de sangue com sol. Anticoagulante CPDA-1 (63ml de sol CPDA-1), para coleta 450ml sangue total, esteril e apirrogênica com bolsa satélite para transferência de hemocomponentes. (63010127842)	unidade	200	20	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
35	Cloreto de sódio 0,9% (Soro Fisiológico) sistema fechado frasco 100ml (4268958)	Frasco	40.000	4000	R\$ 2,95	R\$ 118.000,0
36	Cloreto de sódio 0,9% (Soro Fisiológico) sistema fechado frasco 250ml (4262148)	Unidade	40.000	4000	R\$ 3,48	R\$ 139.200,0
37	Cloreto de sódio 0,9% (Soro Fisiológico) sistema fechado frasco 500ml(4262013)	Frasco	20.000	2000	R\$ 4,54	R\$ 90.800,0
38	Clorexidina, solução alcoólica 0,5% frasco 1000ml (4266513)	frasco	300	30	R\$ 13,92	R\$ 4.176,0
39	Clorexidina, solução aquosa 0,2% frasco 1000ml (4266514)	frasco	300	30	R\$ 7,18	R\$ 2.154,0
40	Clorexidina, gluconato, solução degermante 2%	frasco	300	30	R\$ 18,59	R\$ 5.577,0



	frasco 1000ml (4266515)					
41	Coletor material perfuro-cortante 13 litros (4260022)	Unidade	4.000	400	R\$ 4,94	R\$ 19.760,0
42	Coletor urina estéril pote 80 a 100ml (4262064)	unidade	50000	5000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,0
43	Compressa de gaze 7,5x7,5cm 13 fios cm ² , pacote 10un, estéril, peso mínimo 10g conforme ABNT/ ANVISA (4262091)	pacote	100000	10000	R\$ 0,66	R\$ 66.000,0
44	Compressa de gaze 7,5x7,5cm 13 fios cm ² , pacote 500un, peso mínimo 465 a 475g conforme ABNT/ ANVISA (4262094)	pacote	2.000	200	R\$ 19,27	R\$ 38.540,0
45	Compressa de gaze 10x10cm 13 fios cm ² , pacote 10un, estéril, peso mínimo 20g conforme ABNT/ ANVISA (4262095)	pacote	150000	15000	R\$ 1,40	R\$ 210.000,0
46	Compressa de gaze 10x10 cm 13 fios cm ² , pacote 500un, peso mínimo 980 a 1010g conforme ABNT/ ANVISA (4262096)	pacote	2.000	200	R\$ 47,35	R\$ 94.700,0
47	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, adulto, pacote 50 un. (4261610)	pacote	1.000	100	R\$ 10,06	R\$ 10.060,0
48	Equipo bomba de infusão universal, macrogotas com entrada de ar e injetor lateral (63010127843)	unidade	1.000	100	R\$ 11,6	R\$ 11.600
49	Equipo de nutrição enteral estéril com filtro de ar (4261931)	unidade	7.000	700	R\$ 0,91	R\$ 6.370,0
50	Equipo macrogotas com injetor lateral (4266453)	unidade	60.000	6000	R\$ 2,10	R\$ 126.000,0
51	Equipo microgotas com injetor lateral (4261585)	unidade	1.000	100	R\$ 1,07	R\$ 1.070,0
52	Escova Ginecológica. Pacote com 100 unidades (63010127788)	pacote	100	10	R\$ 27,20	R\$ 2.720,0
53	Esfigmomanômetro infantil braçadeira velcro (4269062)	unidade	20	2	R\$ 61,3	R\$ 1.226,0
54	Esfigmomanômetro adulto braçadeira velcro (4269063)	unidade	200	20	R\$ 72,16	R\$ 14.432,0
55	Esfigmomanômetro large (obeso) braçadeira velcro (4269064)	unidade	20	2	R\$ 92,33	R\$ 1.846,6
56	Esparadrapo 10cm x 4,5m (4262298)	unidade	3.000	300	R\$ 8,86	R\$ 26.580,0
57	Espátula de Ayres (pacote c/ 100 unidades) (4260487)	pacote	100	10	R\$ 10,45	R\$ 1.045,0
58	Espéculo vaginal descartável, tamanho P, em poliestireno com valvas anatomicas e dispositivo de abertura com parafuso lateral (4262046)	unidade	3.000	300	R\$ 1,05	R\$ 3.150,0



59	Espéculo vaginal descartável, tamanho M, com valvas anatomicas e dispositivo de abertura com parafuso lateral (4262047)	unidade	5.000	500	R\$ 1,1	R\$ 5.500,0
60	Espéculo vaginal descartável, tamanho G, com valvas anatomicas e dispositivo de abertura com parafuso lateral (4262048)	unidade	2.000	200	R\$ 1,21	R\$ 2.420,0
61	Fio mononylon nº 2 (caixa c/ 24 envelopes) (4261745)	caixa	500	50	R\$ 25,76	R\$ 12.880,0
62	Fio mononylon nº 3 (caixa c/ 24 envelopes) (4260562)	caixa	500	50	R\$ 27,26	R\$ 13.630,0
63	Fio mononylon nº 4 (caixa c/ 24 envelopes) (4260565)	caixa	500	50	R\$ 25,06	R\$ 12.530,0
64	Fio mononylon nº 5 (caixa c/ 24 envelopes) (4260566)	caixa	500	50	R\$ 27,39	R\$ 13.695,0
65	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m (4269087)	unidade	300	30	R\$ 3,74	R\$ 1.122,0
66	Fita adesiva crepe 16mm x 50m (4260567)	unidade	1.500	150	R\$ 3,64	R\$ 5.460,0
67	Fita hipodérmica microporosa 25mmx10m branca (micropore) (4261115)	unidade	15.000	1500	R\$ 2,32	R\$ 34.800,0
68	Fita hipodérmica microporosa 50mmx10m branca (micropore) (4262299)	unidade	5000	500	R\$ 3,65	R\$ 18.250,0
69	Fixador citopatológico frasco 100ml (4260256)	unidade	200	20	R\$ 7,37	R\$ 1.474,0
70	Formol 10% frasco de 1 litro (4265840)	frasco	30	3	R\$ 55,15	R\$ 1.654,5
71	Fracos para alimentação enteral 500mL (4262121)	unidades	8.000	800	R\$ 1,31	R\$ 10.480,0
72	Gaze em rolo 91m x 91cm 13 fios, peso mínimo por rolo 1450 a 1510g conforme ABNT/ ANVISA (4268966)	unidade	500	50	R\$ 66,13	R\$ 33.065,0
73	Gel para ECG frasco 100ml (4260300)	unidade	1000	100	R\$ 2,00	R\$ 2000,0
74	Glicose isotônica 5% (Soro Glicosado) sistema fechado frasco 250ml (4261119)	Unidade	1.000	100	R\$ 4,82	R\$ 4.820,0
75	Glicose isotônica 5% (Soro Glicosado) sistema fechado frasco 500ml (4261120)	Frasco	500	50	R\$ 5,14	R\$ 2.570,0
76	Lâmina bisturi nº 11 (4262123)	unidade	8.000	800	R\$ 0,21	R\$ 1.680,0
77	Lâmina bisturi nº 12 (4267178)	unidade	2000	200	R\$ 0,25	R\$ 500,0
78	Lâmina bisturi nº 15 (4267179)	unidade	2.000	200	R\$ 0,26	R\$ 520,0
79	Lâmina bisturi nº 20 (4262124)	unidade	3.000	300	R\$ 0,29	R\$ 870,0



80	Lâmina bisturi nº 21 (4262125)	unidade	2000	200	R\$ 0,24	R\$ 480,0
81	Lâmina bisturi nº 22 (4260127)	unidade	3.000	300	R\$ 0,23	R\$ 690,0
82	Lâmina microscopia 26 x 76 ponta fosca (4261124)	unidade	6.000	600	R\$ 0,13	R\$ 780,0
83	Luva cirúrgica 6,5 (63010127844)	Par	4.000	400	R\$ 1,12	R\$ 4.480,0
84	Luva cirúrgica 7,0 (63010127845)	Par	3.000	300	R\$ 1,19	R\$ 3.570,0
85	Luva cirúrgica 7,5 (63010127846)	Par	3.000	300	R\$ 1,13	R\$ 3.390,0
86	Luva cirúrgica 8,0 (63010127847)	Par	1.500	150	R\$ 1,76	R\$ 2.640,0
87	Luva procedimento G látex, com pó (caixa c/ 100) (4262217)	caixa	2.000	200	R\$ 17,57	R\$ 35.140,0
88	Luva procedimento M látex, com pó (caixa c/ 100) (4262216)	caixa	5.000	500	R\$ 18,73	R\$ 93.650,0
89	Luva procedimento P látex, com pó (caixa c/ 100) (4262215)	caixa	5.000	500	R\$ 17,74	R\$ 88.700,0
90	Máscara de oxigênio, pediátrico, com reservatório e de não-reinalação (4261611)	unidade	20	2	R\$ 11,69	R\$ 233,8
91	Máscara de oxigênio, adulto, com reservatório e de não-reinalação (4261327)	unidade	50	5	R\$ 11,87	R\$ 593,5
92	Máscara de Venturi com tubo extensão adulto (4261201)	unidade	20	2	R\$ 11,04	R\$ 220,8
93	Máscara Respiradora com filtro para micropartículas modelo bico de pato (N95) (4268926)	unidade	3.000	300	R\$ 5,3	R\$ 15.900,0
94	Otoscópio convencional (4262023)	unidade	40	4	R\$ 204,27	R\$ 8.170,8
95	Pilha alcalina AA 1,5V (4268928)	unidade	2.000	200	R\$ 3,28	R\$ 6.560,0
96	Pilha alcalina AAA 1,5V (4260901)	unidade	3.000	300	R\$ 2,16	R\$ 6.480,0
97	Pilha alcalina C (média) 1,5V (4261202)	unidade	200	20	R\$ 7,86	R\$ 1.572,0
98	Pinça Sheron 24 cm, aço inox (4261138)	unidade	100	10	R\$ 43,07	R\$ 4.307
99	PVP-Iodo frasco 1 litro (4261139)	frasco	60	6	R\$ 40,77	R\$ 2.446,2
100	Scalp nº 19 (4260575)	unidade	1.000	100	R\$ 0,34	R\$ 340,0
101	Scalp nº 21 (4260047)	unidade	20.000	2000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,0
102	Scalp nº 23 (4260048)	unidade	15.000	1500	R\$ 0,34	R\$ 5.100,0
103	Scalp nº 25 (4260576)	unidade	1.000	100	R\$ 0,34	R\$ 340,00
104	Scalp nº 27 (4260307)	unidade	200	20	R\$ 0,34	R\$ 68,0



105	Seringa descartável 1 ml c/ agulha (4260308)	unidade	50.000	5000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,0
106	Seringa descartável 10 ml c/ agulha (4264061)	unidade	80.000	8000	R\$ 0,38	R\$ 30.400,0
107	Seringa descartável 20 ml c/ agulha (4260468)	unidade	20.000	2000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,0
108	Seringa descartável 3 ml c/ agulha (4268910)	unidade	50.000	5000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,0
109	SERINGA ESTÉRIL DE 3ML, atóxica, transparente, sem agulha, bico com sistema de rosca-luer lock, cilindro siliconizado com escala externa gravada, milimetrada e numerada a cada ml, precisa e visível.(4261898)	unidade	50.000	5000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,0
110	Seringa descartável 5 ml c/ agulha (4260049)	unidade	100.000	10000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,0
111	Seringa urológica 60 ml (4261013)	unidade	500	50	R\$ 1,51	R\$ 755,0
112	Sonda foley 30 cm nº 14 com balonete 30CC (4261143)	unidade	300	30	R\$ 2,06	R\$ 618,0
113	Sonda foley 30 cm nº 16 com balonete 30CC (4261144)	unidade	500	50	R\$ 1,95	R\$ 975,0
114	Sonda foley 30 cm nº 18 com balonete 30CC (4261145)	unidade	500	50	R\$ 1,95	R\$ 975,0
115	Sonda foley 30 cm nº 20 com balonete 30CC (4261146)	unidade	300	30	R\$ 2,09	R\$ 627,0
116	Sonda uretral nº 6 (4260592)	unidade	500	50	R\$ 0,54	R\$ 270,00
117	Sonda uretral nº 8 (4260980)	unidade	500	50	R\$ 0,45	R\$ 225,0
118	Sonda uretral nº 12 (4261151)	unidade	30.000	3000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,0
119	Sonda uretral nº 16 (4269078)	unidade	500	50	R\$ 0,99	R\$ 495,00
120	Sonda uretral nº 18(4260310)	unidade	500	50	R\$ 0,64	R\$ 320,0
121	Sonda uretral nº 20 (4260311)	unidade	500	50	R\$ 0,82	R\$ 410,0
122	Soro glicofisiológico sistema fechado frasco 500ml 4261314)	frasco	600	60	R\$ 5,30	R\$ 3.180,0
123	TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) uso tópico, para a prevenção e tratamento de feridas crônicas e agudas, frasco 200ml (4269096)	unidade	3.000	300	R\$ 5,64	R\$ 16.920,0
124	Tiras reativas HCG urina/soro para detecção precoce da gravidez (4261153)	unidade	30.000	3000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,0
125	Tubo coleta de sangue com gel frasco 6ml (tampa amarela) (4261587)	unidade	600	60	R\$ 1,18	R\$ 708,0
126	Tubo coleta de sangue sem gel frasco 5ml (tampa roxa) (4268974)	Tubo	2.000	200	R\$ 0,61	R\$ 1.220,0



127	Tudo para coleta de detecção e quantificação de carga viral:Tubo de EDTA K2 com gel separador de vacuette 3,5ml K2E 13x75 tampa roxa-anel amarelo PREMIUM, com subst químicas: K2EEDTA sep volume de enchimento (ml):3,50 (4262242)	unidade	2.000	200	R\$ 0,83	R\$ 1660,0
-----	---	---------	-------	-----	----------	------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação é de R\$ 1.973.470,20 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos.),..conforme custos unitários apostos na tabela acima.. conforme valores estabelecidos na tabela acima.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta aos principais portais de licitação, nomeadamente o Licitacon e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ressalta-se que, em virtude da extensão e do volume de dados do levantamento realizado, a documentação contendo a memória de cálculo detalhada constitui peça apartada, estando devidamente anexado aos autos do presente processo administrativo para conferência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com o art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 58/2022, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação de bens ou serviços pode ser adotado quando estiver fundamentado na conveniência e na vantagem para a Administração Pública, considerando, entre outros aspectos, a natureza do objeto, a quantidade a ser adquirida e a possibilidade de obtenção de melhores preços.

No caso da aquisição de materiais e insumos hospitalares, a contratação será parcelada, com adjudicação por item, conforme orientação da jurisprudência consolidada, como a Súmula TCU 247/2004, que recomenda a adjudicação por item como forma de evitar a fragmentação indevida do objeto e ampliar a competitividade no processo licitatório.

A decisão de adotar o parcelamento fundamenta-se na vantagem competitiva que essa estratégia oferece, tanto em relação aos preços quanto à qualidade dos itens. A adjudicação por item permitirá à Administração selecionar as melhores propostas para cada material ou insumo específico, assegurando eficiência, economia e qualidade na aquisição. Trata-se de uma prática alinhada às normas e à jurisprudência vigente, garantindo uma contratação mais eficaz e vantajosa para o interesse público.

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das necessidades para a aquisição de materiais e insumos hospitalares, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. A solução proposta é específica e autônoma, atendendo de forma isolada à demanda das unidades de saúde por itens essenciais ao funcionamento adequado dos serviços assistenciais da rede municipal.

A contratação das empresas para o fornecimento dos referidos insumos não depende de serviços ou aquisições adicionais que exijam coordenação com outros processos licitatórios, o que permite o planejamento independente e direto desta contratação. Dessa forma, não há sobreposição nem dependência com outras contratações que possam comprometer o andamento ou a execução desta licitação.

11.DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) formalizado. Contudo, caso o município dispusesse de um PAC em vigor, a aquisição de materiais e insumos hospitalares estaria devidamente prevista no planejamento de compras. Isso se deve à necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades, assegurando a disponibilidade de itens essenciais para a rotina de exames e procedimentos médicos.

Dessa forma, mesmo na ausência de um PAC formal, a aquisição desses itens é considerada prioritária e está alinhada com as necessidades da Administração Pública, representando um investimento direto na manutenção da assistência básica e de urgência, bem como na continuidade dos serviços de saúde ofertados à população.

12.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente deste estudo visa alcançar resultados diretos na efetividade da prestação jurisdicional do direito à saúde no município de Capão da Canoa. O objetivo primordial é assegurar a não escassez de estoque, garantindo a continuidade dos serviços essenciais nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimentos, evitando interrupções prejudiciais no tratamento da população devido à falta de insumos básicos.

Além da garantia de fornecimento, almeja-se a elevação da qualidade nos serviços prestados, mediante a aquisição de materiais que atendam rigorosamente às normas sanitárias e técnicas vigentes (ANVISA/ABNT). A conformidade técnica dos produtos é requisito indispensável para a eficácia dos procedimentos médicos e de enfermagem, assegurando que o investimento público se traduza em diagnósticos precisos e tratamentos eficientes.

Por fim, a contratação busca fortalecer a política de biossegurança, estabelecendo barreiras de proteção efetivas na relação entre paciente e profissional. A disponibilização de EPIs e materiais de



consumo adequados minimiza riscos de contaminação cruzada e infecções hospitalares, promovendo um ambiente de trabalho seguro para os servidores e um atendimento humanizado e digno para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), cumprindo assim com o desenvolvimento social sustentável da comunidade local.

13.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato ou assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal adotará medidas administrativas indispensáveis para assegurar a gestão eficiente da contratação. A principal providência será a indicação formal e a nomeação de servidores efetivos para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, garantindo que haja responsáveis técnicos designados para acompanhar a execução desde o primeiro dia de vigência.

No âmbito logístico e operacional, a Secretaria de Saúde organizará o fluxo de controle de estoque no Almoxarifado Central e nas Unidades, assegurando espaço físico adequado e condições de armazenamento compatíveis com as especificações sanitárias dos insumos (controle de temperatura e umidade). Adicionalmente, serão estabelecidos, junto ao setor de compras e almoxarifado, os mecanismos de controle do saldo da Ata de Registro de Preços. Essa medida visa monitorar o consumo anual dos quantitativos registrados, evitando o esgotamento precoce dos itens ou a extrapolação dos limites licitados, permitindo um planejamento de empenhos alinhado à execução orçamentária e financeira do município.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação e utilização dos materiais médico-hospitalares listados geram, inevitavelmente, impactos ambientais relacionados à produção de resíduos sólidos. Identificam-se, primordialmente, a geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) classificados nos Grupos A (infectantes/biológicos), E (perfurocortantes, como agulhas, lâminas e scalpels) e D (resíduos comuns, como embalagens e papéis). Adicionalmente, a lista contempla itens com potencial de contaminação química (como clorexidina e fixadores) e resíduos eletroeletrônicos (pilhas alcalinas).

Como medidas mitigadoras e de tratamento, a Secretaria Municipal de Saúde compromete-se à rigorosa observância da RDC nº 222/2018 da ANVISA, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. As ações incluem:

1. Segregação na Fonte: Separação imediata dos resíduos no momento de sua geração (ex: descarte de agulhas e lâminas exclusivamente nos coletores rígidos de parede amarela; descarte de materiais com fluídos biológicos em sacos brancos leitosos).



2. Destinação Final Adequada: Coleta e transporte realizado por empresa especializada para tratamento (incineração ou autoclave) e disposição final em aterro sanitário licenciado, evitando a contaminação do solo e lençol freático.
3. Qualidade como Prevenção: A exigência de materiais de alta qualidade e resistência visa reduzir o volume de lixo gerado por produtos que se rompem ou defeituosos, diminuindo o desperdício.

No tocante especificamente às pilhas e baterias listadas, aplica-se o instrumento da Logística Reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Após o esgotamento de sua vida útil, estes itens não serão descartados em lixo comum, devendo ser armazenados separadamente para posterior devolução ao fabricante/importador ou encaminhamento a pontos de coleta específicos para reciclagem ou descarte ambientalmente seguro.

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável e razoável. A solução atende aos preceitos de interesse público, uma vez que garante a continuidade dos serviços essenciais de saúde em Capão da Canoa, mitigando riscos de desabastecimento e assegurando a qualidade técnica dos materiais utilizados nos procedimentos assistenciais.

A viabilidade técnica e operacional sustenta-se na definição precisa dos objetos pela equipe especializada (CFT e Enfermagem) e na capacidade da Administração em gerir e fiscalizar a entrega dos itens. Sob a ótica econômica, a modelagem escolhida respeita a capacidade orçamentária do município e promove a eficiência do gasto através do parcelamento das despesas.

Portanto, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta despesa, declaramos a viabilidade da contratação, ratificando que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço (SRP). A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsão legal, assegurando assim o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Capão da Canoa, 02 de Dezembro de 2025.